



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS.

No dia 12 de abril de dois mil e vinte e um (12/04/2021), às dez horas e catorze minutos, através de videochamada com uso da plataforma do Google Meet, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês. A reunião foi presidida pelo Diretor do IHL – *Campus dos Malês*, Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva, e secretariada pelo Técnico em Administração, Alexandre Dias Rosa, contando com a presença dos (as) seguintes Conselheiros(as): Prof.ª Dr.ª **Caterina Alessandra Rea** (Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades), Prof.ª Dr.ª **Wânia Miranda Araújo da Silva** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras), Prof. **Dr. Alexandre Cohn da Silveira** (Representante Docente), Prof.ª Dr.ª **Juliana Dourado Bueno** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais), Prof.ª Dr.ª **Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos** (Representante Docente), Prof.ª Dr.ª **Carla Craice da Silva** (Representante Docente), Prof. Dr. **Daniel de Lucca Reis Costa** (Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais), Prof. Dr. **Marcos Carvalho Lopes** (Vice-Diretor do IHL-Malês); O Prof. Pedro Leyva, após estabelecer a instalação do Conselho, deu prosseguimento a reunião propondo a votação dos pontos de pautas sugeridos pelos conselheiros. Após aprovação por unanimidade do conselho, os pontos de pautas discutidos foram: **1 – Aprovação dos ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Letras** – O Diretor do IHL-Malês, Pedro Leyva, convidou a Coordenadora do Curso de Letras, Wânia da Silva, para informar sobre os ajustes. A coordenadora pontuou que no ano de 2017 houve a aprovação da disciplina TCC 3 no curso de Letras, com autorização da PROGRAD, mas sem a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. Em uma consulta recente com a PROGRAD foi levantada a situação e gerado um parecer que informava sobre uma possível retirada da disciplina do sistema até um possível processo administrativo sobre os responsáveis à época pela mudança, o que gerou certa apreensão nos envolvidos. Wânia da Silva informou que revendo não só a aprovação do TCC 3, mas outras decisões que foram realizadas nos últimos 3 anos, Percebeu-se algumas atualizações que já estavam em curso, mas não estavam no PPC, a exemplo do fluxograma, horas de estágio e equivalência de disciplinas. Foi feito todo um apanhado nas atas de colegiado de aprovação. Informou que o trabalho em torno do PPC é uma compilação das atualizações das gestões passadas e que precisariam ser aprovadas e constar no projeto do curso. Informou da reunião com a CPAC e do caráter de urgência em aprovar o documento. Colocado em votação, o Conselho do IHL-Malês aprovou por unanimidade os ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras. **2 – Escolha da Direção do NuLiM** – Pedro Leyva, convidou Alexandre da Silveira, Representante Docente, para discorrer sobre o tema. Alexandre da Silveira frisou que a professora Lídia Lima havia feito um levantamento de documentos que fizessem refletir o porquê da nomeação da coordenação do núcleo ainda não ter acontecido. Alexandre da Silveira pontuou acerca de um encaminhamento realizado e que deveria ter sido barrado pela procuradoria da universidade, de modo a ser feito de outra forma e não o foi. De um lado tem a informação que o diretor de unidade acadêmica deve formar uma lista tríplice de docentes e indicar para a reitoria escolher o dirigente do órgão complementar e suplementar. No regimento geral essa informação também fica claro, inclusive no artigo 24, que informa que as eleições devem ser convocadas pelo dirigente de unidade. Entretanto, no regimento do NuLiM há a proposta de um colegiado pleno do núcleo, do qual fariam parte todos os docentes envolvidos com o órgão, e o coletivo escolheria o representante. Por conta do desencontro entre os documentos, há o impasse atual para a escolha da direção do núcleo. O colegiado de Letras seguiu o regimento do NuLiM, se reunindo e escolhendo a coordenação e vice-coordenação do núcleo. Alexandre da Silveira Propôs que o conselho encaminhasse um processo de eleição para compor a lista tríplice para uma nova coordenação do núcleo e posterior encaminhamento para a reitoria. Após a explanação de Alexandre Silveira, houve uma breve discussão entre os conselheiros e foram colocadas em votação duas propostas: a primeira proposta tinha

a sugestão que a eleição fosse realizada no âmbito do Conselho do IHL-Malês e teve apenas 1 voto a favor. A segunda proposta, aprovada pela maioria presente, obteve 09 votos e previa a criação do colegiado do NuLiM e a posterior eleição no colegiado criado. **Informes:** O Diretor do IHL-Malês, Pedro Acosta Leyva, informou que há docentes declinando da participação em comissão de avaliação docente e que isso pode trazer prejuízos a quem submete os processos para serem avaliados. Leyva solicitou que os coordenadores de curso e os representantes docentes informassem aos seus pares sobre a importância da avaliação e participação nas comissões de avaliação docente. Por fim, nada mais havendo a tratar, Pedro Leyva encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos, e eu, Alexandre Dias Rosa, Técnico em Administração, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

São Francisco do Conde, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **WANIA MIRANDA ARAUJO DA SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 16/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARVALHO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIAS ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/04/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/04/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, COORDENADORA DE CURSO**, em 15/07/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE LUCCA REIS COSTA, COORDENADORA DE CURSO**, em 19/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACILLA DA COSTA E SÁ SIQUEIRA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265469** e o código CRC **5C6E27A8**.

Referência: Processo nº 23804.000372/2021-19

SEI nº 0265469